



Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento a Acesso à Documentação Básica

ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO (GT) DOCUMENTAÇÃO

Local: Ministério Público - Av. Marechal Câmara nº 350 – Ed. Canavarro – 6º andar – sala 7

Data: 25/02/2016

Horário: 10:30h

Compareceram nesta reunião: Denise Mª Reis (ARPEN-RJ), Karla Ferreira (SEASDH), Flora Beatriz Costa (DETRAN-RJ), Alexandre Trece (IIFP), Carla Beatriz (DP-RJ), Tula Brasileiro (COESUB), Luana Bezerra (COESUB), Thaiana Alexandre (DETRAN), Ana Carolina (DPGE), Livia Marinho (TJ-RJ), Alaor Mello (ARPEN-RJ), Luciana Direito (COESUB), Maria Carolina (COESUB).

Após as devidas apresentações, foi feita uma confirmação das datas de reuniões dos Grupos de Trabalho (GT's), tendo sido confirmadas reuniões periódicas:

- Comitê Estadual - para cada terceira terça-feira de cada mês;
- Sistema Penitenciário - para cada primeira terça-feira de cada mês pela manhã;
- Unidades Interligadas - para primeira segunda-feira de cada mês pela manhã;
- População de Rua - para primeira quinta-feira de cada mês na parte da tarde;
- Óbitos - para segunda terça-feira de cada mês;
- Idosos - para terceira terça-feira de cada mês pela manhã;
- Documentação - para terceira quinta-feira de cada mês pela manhã;
- Educação - para última quarta-feira de cada mês à tarde;
- Capacitação - para segunda quarta-feira de cada mês;
- Oficina maternidade – para última quinta-feira;
- Três Comissões de Sub-registro (MP/TJ/DP) - bimestralmente para última terça-feira do mês pela manhã;
- Municípios - bimestralmente para a terceira quarta-feira pela manhã (rotativo o local).

Iniciou-se a avaliação das atividades realizadas no ano de 2015, onde foram relatadas as dificuldades encontradas desde o início deste GT Documentação no ano de 2013:

- Livia Marinho (TJ-RJ) pontuou que no início dos trabalhos havia dificuldade de acesso pela população de rua ao serviço de identificação civil, como falta de condições para agendamento, baixo número de senhas, poucos postos de atendimento.

- Prosseguiu sinalizando, como aspectos difíceis, a ausência de comprovante de residência pela população de rua, dificuldade de coleta de material datiloscópico;
- Nesse sentido, a Defensoria Pública pensou em criar um posto de atendimento em convênio com o DETRAN, para atendimento da população em situação de rua. Assim nasceu o Posto Méier em 2014;

E também foram enumerados os avanços conseguidos em 2015:

- O GT Documentação foi o primeiro a se reunir periodicamente no DETRAN fora da abrangência do Comitê Estadual, e através destas reuniões criou o fluxograma de sub-registro;
- Estruturação do trabalho do Posto Méier;
- Iniciação da aproximação com a Receita Federal, através da qual se tomou conhecimento da existência de uma Ação Civil Pública visando à obrigatoriedade de gratuidade para a solicitação de CPF nas agências da Receita Federal, ocasião em que se verificou a baixa capilaridade da Receita, que não atende a necessidade do Estado, dificultado pelas exigências do próprio sistema.

Obs.: Em relação à gratuidade de 2ª via da carteira de identidade, foi dito por Livia Marinho (TJ-RJ) que atualmente somente a Fundação Leão XIII e a Defensoria Pública podem emitir declaração de hipossuficiência, o que sobrecarrega a Defensoria Pública com ofícios meramente de gratuidade, e burocratiza o acesso à documentação. A Defensora Carla Beatriz sugeriu que se convide o Diretor da Identificação Civil do DETRAN, Márcio Bahiense, para as próximas reuniões do GT Documentação, a fim de discutir esta questão, e verificar a possibilidade de outros órgãos emitirem a declaração de hipossuficiência.

A Defensora Carla Beatriz esclareceu que o representante da Receita Federal em Brasília, Sr. Daniel Belmiro, disse que estabeleceram contato com a ANOREG/ARPEN para firmarem uma parceria em razão da procura ter aumentado muito ocasionado pela gratuidade na expedição de CPF na agência da Receita Federal, conseguida através da Ação Civil Pública e do trabalho conjunto do GT Documentação.

Em resumo, as conquistas no ano de 2015:

- Aproximação com o DETRAN
- Aproximação com a Receita Federal
- Concretização o Posto Méier
- Elaboração do Fluxograma de Sub-registro
- Elaboração do Pacto Estadual de Sub-registro
- Início da aproximação com o Ministério do Trabalho

Perspectivas para 2016:

- Aproximação com a Junta Militar (convidar os envolvidos)
- Aproximação com o TRE (convidar os envolvidos)
- Continuar a aproximação com o Ministério do Trabalho

- Pleitear que outras entidades públicas possam isentar 2ª via de RG
- Replicar a experiência do Posto Méier para outras regiões como Zona Oeste e Ilha, regiões nas quais já existem abrigos de pessoas em situação de rua. Foi ressaltado que na reunião do GT População de Rua, foram escolhidas duas localizações mais carentes, quais sejam, a região da Baixada Fluminense, e a região da Zona Oeste, tendo os presentes dado ênfase à região da Baixada.

Obs: Foi questionado por Alexandre Trece do IFP se para todo PID, com fins de registro tardio há um RG reservado. Flora Beatriz e Thaiana Alexandre do DETRAN esclareceram que são inseridos no PID os dados biográficos declarados pelo requerente e os dados biométricos coletados. Essas informações serão submetidas à pesquisa no SEI e nos arquivos físicos do IFP. Caso os dados biométricos pesquisados não sejam encontrados é gerado um RG de Comando Civil vinculado àquela biometria. Quando o requerente retornar ao Posto do DETRAN para solicitar a emissão da primeira via da carteira de identidade, constará na carteira o mesmo número de RG atribuído anteriormente.

Porém, Lívia Marinho (TJ-RJ) informa que o “RG de Comando” feito a partir do PID pesquisa, em alguns casos não tem mantido a mesma numeração. Flora Beatriz e Thaiana Alexandre do DETRAN ficaram de verificar essa informação.

- Segundo Lívia Marinho (TJ-RJ) as carteiras de identidade emitidas nas ações sociais têm um prazo de entrega de 30 dias. Flora Beatriz (DETRAN) ficou responsável por verificar e informar ao grupo o prazo de entrega para todos os casos de emissão da carteira de identidade e explica que, para os casos que já estão em base integrada é dado um prazo de 05 dias úteis. Para pessoas acima de 40 anos, por questão de realização de pesquisa, o prazo é de 10 dias.
- Monitoramento das ações do GT Documentação.
- Declaração de residência para emissão de documentos. Tula Brasileiro (MP-RJ) explica que o comprovante de residência é um problema que atravessa todos os documentos. Nesse sentido, Flora Beatriz informa que no DETRAN não há obrigação de apresentação de comprovante de residência, bastando apenas que seja declarado o endereço para fins de emissão da carteira de identidade. Tula Brasileiro (MP-RJ) sugere que seja feito um levantamento do pré-requisito “declaração de residência” (comprovante ou declaração) para emissão de registro de nascimento e documentação Básica.
- Efetiva celebração do Pacto Estadual de Sub-registro (enviar para os órgãos e instituições para assinar (ofícios e ligações).

Obs.: Atualmente a SDH/PR (Secretaria de Direitos Humanos/Presidência da República) tem como nova Coordenadora Geral de Promoção do Registro Civil de Nascimento a Srª Juliana Miranda.

Denise da ARPEN trouxe a questão da necessidade de uma margem de tempo entre a data de nascimento e a realização do registro para viabilizar uma busca mais ampla.

Foram distribuídos cartazes da COESUB para os presentes, solicitando a divulgação.

Próxima Reunião foi marcada para:

Dia 17/03/2016

Horário: 11h

Local: Av. Marechal Câmara nº 350 - Ed. Canavarro - 6º andar – Sala 07